



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 email: camaram.santacruz@gmail.com  
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084)3 291-2328

**INDICAÇÃO Nº 122/2019.**

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder através dos órgãos competentes do município a realização de:

**1 - Realização dos serviços de saneamento básico na rua Hizar Kintiliano no Bairro Paraiso, mais precisamente a rua que dar acesso a CHESF.**

**JUSTIFICATIVA**


Sr. PRESIDENTE, caros colegas vereadores,

O saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. A consequência direta e imediata é a dependência de tratamento na rede de saúde pública. Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam na comunidade, além de reduzir a necessidade de se buscar a medicina curativa.

A presente iniciativa se faz necessária, pois tratasse de reivindicações de moradores, garantindo assim o bem estar a população em geral.

Portanto! Diante da urgente necessidade, apresento tal propositura, na certeza de sua aprovação pelos pares, que, assim como eu, encontram-se preocupados na melhoria de vida dos munícipes.

**Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 16 de Abril de 2019.**

  
\_\_\_\_\_  
**Renato Cesar de Medeiros**  
Vereador Autor

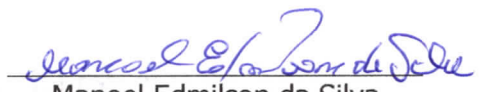
**RECEBIDO**

EM 16 - 04 - 2019

DIRETORIA GERAL

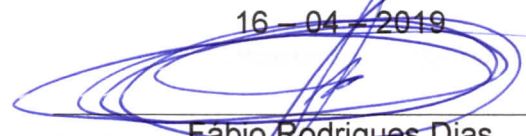
**LIDO NA SESSÃO**

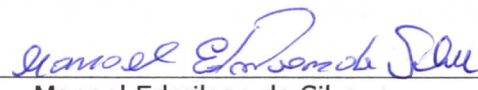
EM 16 - 04 - 2019

  
Manoel Edmilson da Silva  
Primeiro Secretário

**APROVADO EM PRIMEIRA  
DISCUSSÃO**

Sala das sessões  
16 - 04 - 2019

  
Fábio Rodrigues Dias  
Presidente

  
Manoel Edmilson da Silva  
Primeiro Secretário